



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de nº 73 de 12 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. O Sr. Luiz Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar a Vossa Excelência que encaminhe ao Executivo Municipal a possibilidade de contratação ou disponibilização de profissional médico neurologista para atendimento no Município de Santa Bárbara do Monte Verde, com especial atenção à demanda infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda da população por consultas na especialidade de neurologia, especialmente no que se refere ao acompanhamento de crianças.

O aumento da procura por esse atendimento reflete a necessidade de diagnósticos e tratamentos precoces para transtornos neurológicos, distúrbios de aprendizagem, epilepsias, atrasos no desenvolvimento e outras condições que, se tratadas adequadamente, podem melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, solicito que seja estudada a possibilidade de disponibilizar atendimento neurológico no município, seja por meio de contratação direta, convênios ou parcerias, priorizando o acesso das crianças que necessitam desse cuidado especializado.


Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira
Vice-presidente